

PORTARIA DO DIRETOR, DE 16.03.88**CESSANDO**

Os efeitos da Portaria de 28, publicada a 29.04.87, na parte que determinou a prestação de serviços, MARIA EUGÊNIA MESQUITA, RG. 7.118.624, Médico I, padrão 13-A-7-11, do Ambulatório de Saúde Mental de Vila Guaraní, junto ao Hospital Psiquiátrico de Água Funda, ambas do ERSA-3 Vila Prudente.

Os efeitos da Portaria de 06, publicada a 07.05.87, na parte que determinou a prestação de serviços, MÔNICA VALENTE, RG. 9.712.933, Psicóloga, padrão 15-A-3-1, do CS I de Ipiranga, junto ao Hospital Psiquiátrico de Água Funda, ambas do ERSA-3 Vila Prudente.

RESCISÃO DE CONTRATO

Rescindindo o Contrato do interessado abaixo relacionado:

CS III SAPOPENGA

MARIA NEUCI MESSIAS GALHARDO, RG. 16.119.400, Carteira Profissional nº 035.176, série nº 53A, a partir de 03.03.88.

DESPACHO DO DIRETOR DE 16.03.88

No Processo nº 10300462/88, sobre horário de estudantes: "COMISSÃO HORÁRIA DE ESTUDANTES A CASSIA APARECIDA OLIVEIRA, RG. 17.819.341, escriturário I, temporário, padrão 14-A-1-1, instituída pela L.C. 247/81, com base no Decreto nº 52.810-71, alterado pelo Decreto nº 10.135-77, combinado com o artigo 18, da Lei 500/74".

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - 4 PENHA**GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA DO DIRETOR, DE 09/03/88**

DECLARANDO, nos termos do artigo 58, I, 1º, item 1, da LC 180/78, a Sra. EDINA FERREIRA DA SILVA, R.G. 8.076.562, Escriturário II, efetivo, padrão 19-A-1-1, desligada, a partir de 18/02/88.

APOSTILA DO DIRETOR, DE 08/03/88**DECLARANDO QUE:**

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, em virtude da evolução funcional/avaliação desempenho, GENEY CASARINI DE CARVALHO, R.G. 4.156.985, atendente, Temporária, do CS II Cidade Patriarcal fica enquadrada no padrão 15-A-6-1 a partir de 01/10/87.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ITAQUERA - 5**PORTARIA DO DIRETOR, DE 16-3-88****ADMITINDO**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 1º da Resolução SS 193 de 09, publicada a 10.06.87, e nos termos do artigo 1º, inciso III (parte final) ambos da Lei nº 500/74, alterado pelo artigo 203 da L.C. nº 180/78, os seguintes senhores, para em Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais) e em regime "CLT", pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias as funções de: SERVENTE, no ERSA-05 - Sede, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 07-A da Esc.Venc. 7, de que trata a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. nº 510/87, onerando os recursos do convênio firmado entre esta Secretaria, o Ministério da Saúde e o INAMPS (AIS).

VERA LUCIA SALLES RG- 10.626.871
VERA LUCIA DE ALMEIDA RG- 18.155.266
SERGIO AZEILIO DELLA CROCE RG- 12.675.429

ADMITINDO

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 1º da Resolução SS 193 de 09, publicada a 10.06.87, e nos termos do artigo 1º, inciso III (parte final) ambos da Lei nº 500/74, alterado pelo artigo 203 da L.C. nº 180/78, a Sra. VERA LUCIA ROQUEIRA RAIMUNDO PRADO, RG- 5.456.772 para exercer em regime "CLT", pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias a função de MÉDICO I (Clínico Geral), na UBS Jd. Romão, do ERSA-05, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 12-A, da Esc.Venc. 7, de que trata a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. nº 510/87, onerando os recursos do convênio firmado entre esta Secretaria, o Ministério da Saúde e o INAMPS (AIS).

ADMITINDO

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 1º da Resolução SS 193 de 09, publicada a 10.06.87, e nos termos do artigo 1º, inciso III (parte final) ambos da Lei nº 500/74, alterado pelo artigo 203 da L.C. nº 180/78, a Sra. VERA LUCIA ROQUEIRA RAIMUNDO PRADO, RG- 5.456.772 para exercer em regime "CLT", pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias a função de MÉDICO I (Clínico Geral), na UBS Jd. Romão, do ERSA-05, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 12-A, da Esc.Venc. 7, de que trata a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. nº 510/87, onerando os recursos do convênio firmado entre esta Secretaria, o Ministério da Saúde e o INAMPS (AIS).

ADMITINDO

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 1º da Resolução SS 193 de 09, publicada a 10.06.87, e nos termos do artigo 1º, inciso III (parte final) ambos da Lei nº 500/74, alterado pelo artigo 203 da L.C. nº 180/78, a Sra. NEIDES JOSÉ LONDO, RG- 512.779-33P-DF, para exercer a função de MÉDICO I (Clínico Geral), no ERSA-05 - Sede, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 12-A, da Esc.Venc. 7, Tab. III (20 horas semanais), de que trata a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. nº 510/87, onerando os recursos do convênio firmado entre esta Secretaria, o Ministério da Saúde e o INAMPS (AIS).

ADMITINDO

em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no disposto pelo artigo 6º, inciso II e nos termos do art. 1º, inciso III (parte final), ambos da Lei nº 500/74, este último alterado pelo artigo 203 da L.C. nº 180/78, os senhores abaixo mencionados para exercerem em regime "CLT" e em Jornada Completa de Trabalho, a função de AUXILIAR DE PLANEJAMENTO, na Sede do ERSA-05, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 07-A, da Esc. Ven. 2, de que trata a L.C. nº 247/81, onerando os recursos do convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e FPM - Ações Interiores da Saúde - AIS:

CLEBER MONTEIRO LUIZ RG- 18.211.802-2
GEORGE SACHS DE OLIVEIRA ROMARCA RG- 15.444.580
JOAQUIM DE MENEZES DAVES RG- 1.041.542
YURI MIRANDA RG- 19.410.113
IVAN DE JESUS RG- 14.252.915
ANA MARIA DA SILVA RG- 17.254.916
CARLOS ALBERTO CASPARIATO GONÇALVES RG- 17.412.404
ANTONIO CARLOS BARDUCCI RG- 4.651.479

DISPENSA

nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 500/74, a pedido e a partir de 20.10.87, o SR. AFFONSO CARLOS PRADO JR., R.G. nº 9.261.452, Engenheiro I, do SQF - II, do CS, padrão 10-A, Esc.Ven.8 Tab. I, do ERSA-05 - Itaquera, da C.R.S.-1.

Apostila do Diretor Técnico, de 16.03.88

Na Portaria ERSA-05 nº 035/88 de 11.02.88, que admitiu NILTON RIBONI, RG- 6.406.191 como Cirurgião Dentista I, esclareço-se que o interessado foi admitido em Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais) e não como constou.

DECLARANDO

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a Sra. NILDA COSTA DE LIMA SAKI, RG. 5.424.610, teve seu cargo de Diretor Divisão (Nível II), enquadrado a partir de 01.10.87 no padrão 20-A-4-1.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DO KENQUARI - ERSA-6**GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA DO DIRETOR, DE 16-3-88**

ADMITINDO, em regime de C.L.T., e nos termos do artigo 1º - inciso III da Lei 500, de 13.11.74, alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180, de 12.05.78, os senhores abaixo relacionados - devidamente aprovados em Processo Seletivo, para enquanto perdurar o Convênio AIS, exercerem as funções de MÉDICO I - PATOLOGIA CLÍNICA, em Jornada Completa de Trabalho, no Complexo Hospitalar do Mendo-

qui, mediante o salário mensal equivalente ao Padrão "12-A, EV. 7, Tab. III", a que se refere a LC. 247/81, onerando os recursos do referido convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado do São Paulo.

CHRISTIANE AKEMI KIMAMOTO - RG.-11.071.637

LILIAN DEL ALAMO - RG.- 10.867.298

ADMITINDO, em regime de C.L.T., e nos termos do artigo 1º - inciso III da Lei 500, de 13.11.74, alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180, de 12.05.78, para o Complexo Hospitalar do Manduqui, a Senhora ANA MARIA CARACOCIA GAGLIARDI, RG.-6.249.690-6, remanescente de Processo Seletivo, para enquanto perdurar o Convênio AIS, exercer as funções de MÉDICO I - (PATOLOGISTA), em Jornada-Comun de Trabalho, mediante o salário mensal equivalente ao Padrão 12-A, EV. 7, Tab. III, a que se refere a LC. 247/81, alterada pelo Decreto nº 26.610/87, onerando os recursos do referido convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado do São Paulo.

RETIFICAÇÃO: Na publicação do D.O. de 24.02.88, na Admissão - MÉDICO I - ÁREA NEURO CIRCULATÓRIA onde se lê: MODESTO CIRIANI RG. Nº 4.495.878 - Leia-se: MODESTO CIRIANI JUNIOR - RG. Nº 4.495.878.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - 8 SANTO AMARO**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 16.03.88****Admitindo:**

de acordo com o que lhe confere a resolução SS-193/87 em virtude de habilitação em concurso Público de candidatos admitidos mencionados em Regime de CLT, para cumprir as respectivas jornadas de trabalho nos termos do inciso III do Artigo 203 da L.C. - 180/78 de 12.05.78, enquanto perdurar o Convênio AIS para a função atividade a seguir discriminada na Unidade Administrativa do ERSA-8 mediante o salário equivalente ao padrão abaixo mencionado a que se refere a L.C. 340/83, onerando os recursos do referido convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, e Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo.

CS II CIDADE PATRIARCA

Médico Clínico Geral: Padrão 12-A - L.V. 07 - Tabela III

Maria Aparecida Frazee Zibrows - R.G. 7726825

ERSA 13 - MOGI DAS CRUZES**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 15.03.88**

ADMITINDO, de acordo com o que lhe confere a Resolução SS nº 150 de 09.04.87, complementada pela Resolução SS nº 193 de 09.06.87, artigo 3º, parágrafo 1º, os / Srs. abaixo relacionados, para cumprir em Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais), e nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Lei 500/74, alterada pelo artigo 203, da Lei Complementar 180/78, para exercer as / funções abaixo relacionadas, para a Rede Básica de Saúde de Poá, mediante Salário Mensal equivalente aos Padrões e Escalas de Vencimentos abaixo relacionados, Tabela III a que se refere o convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo.

* Atendentes - Padrão "9-A" - R.V. 6 -

MONTE

Rita de Cássia Gramasco	R.G.	18.243.080
Audileza de Jesus Costa Clemente		14.486.298
Adelaide Cursino Rosal		15.998.156
Vera Lúcia Simão		10.142.419
Elionora Neres de Oliveira		10.353.836
Benilda Neres de Oliveira		14.502.591
Ivone Aparecida da Costa		16.413.250
Rosa Maria de Arruda		14.379.630
Teresa Aparecida Marques		15.480.789
Ana Lúcia Loureiro Pires Sarmiento		20.525.871
Marlene Garcelan Calabrez		16.616.918
Jadida Gonçalves Lacerda		7.451.176
Juraci Leonardo Rodrigues		13.557.223
Maria de Lourdes Gonçalves Rocha		15.478.729
Neily Nery Pereira		15.843.248
Joana da Silva		11.282.381
Fátima Pedro Akimoto		17.990.544
Maria do Carmo Borges de Souza		3.878.989
Maria Helena P. Siqueira		7.194.357
Delva Carvalho de Souza		17.001.143
Iterlina Dias dos Reis		9.521.741
Isildinha Bernardo Siqueira		16.413.144
Leliani Bisi		17.910.069
Antônia Angelo Garcia		6.483.294
Vera Aparecida da Silva Granero		4.252.259/6
Margarida Aparecida Nunes Alves		17.721.581
Maria do Carmo Ribeiro e Silva		3.878.989
Claudionor Marcondes		

* VISITADOR SANITÁRIO: Padrão "17-A" - R.V. 6

Agnair Batista		16.120.504
Benedito Araújo Perna		4.219.485
Zaul Peixoto		3.637.289

* SERVENTES: Padrão "7-A" - R.V. 1

Rosa Alves Machado		9.188.779
Irene Lima		15.363.659
Josefa Rosa da Silva		13.087.116
Delva de Souza Costa		20.114.863
Maria das Graças do Carmo Oliveira		15.157.155
Leandris Rfigenia Borges		22.988.477
Pedra Dolores Bruneto		11.807.893
Isabel Ortiz Bordignon		14.063.573
Luiza Pereira Mazella		11.071.071

* MOTORISTA: Padrão "7-A" - R.V. 2

Dery dos Santos		4.617.358
Antonio Antero Hubaldo		13.085.487
Anélio Bernardino		9.046.398
Sergio Roberto do Nascimento		10.246.065

* VIGIA: Padrão "10-A" - R.V. 1

Luiz Alberto R. de Oliveira		8.028.691
Benjamin Torres		18.882.418
Valter Luis Cursino		10.167.954
Israel Moraes Vieira		10.586.522
Orestes Clemente de Souza		12.981.590
Antonio Bento da Silva		9.960.758
Carlos Roberto da Silva		8.270.089
Alcibíades do Carmo Oliveira		3.299.259
Benedito Teodoro dos Santos		13.373.871

* ESCRITURÁRIOS: Padrão "14-A" - R.V. 1

Angela Garipo		17.783.658
Francisco Nunes da Silva Neto		14.329.754
Leonora Pucca		9.611.561
Vilma Carlos da Silva		5.395.078
Sandra Rita de Souza		12.259.235
Lucia Aparecida da Silva Santos		15.843.329
Isaura Ribeiro Russafo		3.877.757

* ASSISTENTE SOCIAL: Padrão "14-A" - R.V. 3

Cleomides Figueiredo		16.664.930
Rita Fátima de Melo		16.118.456

Admitindo, de acordo com o que lhe confere a Resolução SS nº 150 de 09.04.87, complementada pela Resolução SS nº 193 de 09.06.87, artigo 3º, parágrafo 1º, os Senhores abaixo relacionados, para cumprir em Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais), e nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Lei 500/74, alterada pelo artigo 203, da Lei Complementar 180/78, para exercer as funções abaixo relacionadas para a Rede Básica de Saúde de Itaquaquecetuba, mediante salário mensal equivalente aos Pa-

drões e Escalas de Vencimentos abaixo relacionados, Tabela III, a que se refere o convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo.

Escriturários Padrão 14-A EV. 1 Tab. I

Cristina Randolfi	R.G. 13.142.909
Ione Maria da Silva de Jesus	R.G. 14.329.544
Miriam Volfarini	R.G. 20.001.397
Neide Ferreira Guedes	R.G. 11.603.038
Luiza Leite dos Reis	R.G. 19.692.702
Ricardo Antonio dos Reis Fidalgo	R.G. 18.319.343
Sandra Regina do Nascimento	R.G. 20.592.639
Valmir Bartolote	R.G. 17.349.332

Atendentes de Enfermagem Padrão 9-A EV. 6 Tab. I

Ana Maria Raiol Traqueia	R.G. 918.392
Deonice Pedroso Ferreira	R.G. 13.863.703
Hermelina Castana dos Reis	R.G. 10.975.518
Judite Souza dos Santos	R.G. 9.802.617
Juraci Ribeiro Nazaret	R.G. 9.290.588
Lazara Viana da Faria	R.G. 4.379.974
Maria Isabel Fernandes	R.G. 11.010.429
Maria Raquel Duarte	R.G. 3.804.377
Maria Redinalva Martins Melo	R.G. 19.692.871
Necir Ribeiro da Silva	R.G. 8.274.493
Ondina da Cruz Lima	R.G. 15.478.560
Roberto Raimundo	R.G. 5.994.260
Valdir Rodrigues da Silva	R.G. 8.713.358
Valquiria Aparecida S. Oliveira	R.G. 12.457.202

Serventes Padrão 7-A EV.1 Tab. I

Maria Aparecida Toledo	R.G. 10.931.299
Marlene da Conceição Ventura	R.G. 16.868.850
Neide Aparecida Cordeiro Machado	R.G. 15.996.476
Neide dos Santos	R.G. 14.457.230
Silvana Graciana Moreira	R.G. 13.820.177
Sônia Maria Santos de Siqueira	R.G. 21.237.418
Teresa Aparecida dos campos arcondes	R.G. 10.461.943

Visitador Sanitário Padrão 17-A EV. 6 Tab. I

Maria Zélia da Silva	R.G. 18.500.121
----------------------	-----------------

Vigia Padrão 10 -A EV. 1 Tab. I

Augusto Pinto de Oliveira	R.G. 14.503.256
Dirceu Ramos de Siqueira	R.G. 9.620.229
José Carlos da Silva	R.G. 5.903.879
José da Silva	R.G. 13.085.164
Julindo Antonio de Sousa	R.G. 14.429.604
Manoel Joaquim de Freitas	R.G. 1.253.671
Renato da Silva Feitosa	R.G. 11.432.892

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE - 2**ERSA-20 - ASSIS****PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO (DEPTO. NÍVEL II), DE 14.03.88**

Designando, nos termos do artigo 91 da LC. 180/78, a Sra. Maria Zélia da Silva, RG. 18.500.121, Chefe de Seção II, Temporária, do CS II "Alceu de Lima" de Cidade Nova, para o Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo vago de ENFERMEIRA DE TUBERCULOSE, do CS-II, do Escritório Regional de Saúde de Assis - ERSA-20, criado pelo Decreto Lei nº 168/77, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**APOSTILA DO DIRETOR, DE 15/03/88**

Declaração que Maria Aparecida Xavier Ribeiro, RG. 2.559.051, Visitador Sanitário, efetivo, aposentado conforme publicação no DO de 20/11/86 e retificada no DO de 26/11/86, faz jus aos proventos correspondentes ao padrão 20-2, da J.V. 6, Tabela I, e não como constou.

ERSA-46 OURINHOS**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DEPTO. N. II, DE 15/03/88**

DISPENSA nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 02/03/88, Maria Ribeiro dos Santos da Silva, RG. 06.396.269, Auxiliar de Laboratório, Padrão 17-A-6-1, lotada no ERSA-46-Ourinhos, com sede de exercício no Laboratório Local de Ourinhos, do referido ERSA.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 15/03/88

CONCEDENDO aos servidores abaixo, Horário Especial para Estudantes:

A partir de 02/03/88:
Rosângela de Godói, RG. 17.919.510, escriturário I, temporário, padrão 14-A-1-1, do ERSA-46-Ourinhos-Sede, horário de saída do expediente, 17:15 horas.

A partir de 14/03/88:
Odilon Armando, RG. 15.251.470, escriturário I, temporário, padrão 14-A-1-1, do ERSA-46-Ourinhos-Sede, horário de saída do expediente, 17:15 horas.

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**Apostila da Diretora, de 15/03/88**

DECLARANDO que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180, em virtude de Adicional por tempo de serviço, fica enquadrada a partir de 12/06/87, Neide Gomes, RG. 06.129.816, Visitador Sanitário, efetivo, do padrão 21-B-6-1, para 22-B-6-1, ficando retificada a Apostila anteriormente expedida a partir de 01/10/87, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 do padrão 22-B para 23-B-6-1.